



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 2025.08.05.01-SEAD

PREÂMBULO

No dia 08 de Setembro de 2025, às 09h00min, reuniram-se na Prefeitura do Município de Caucaia/CE na sala de Licitações, o Agente de Contratação e equipe de apoio para julgamento dos documentos do credenciamento nº 2025.08.05.01-SEAD

Objeto: Credenciamento de empresas para atuar como Operadora de Plano de assistência à saúde, objetivando contratação de planos coletivos empresariais de assistência médica a saúde e assistência odontológica devidamente autorizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados emprestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

Não se tratara o credenciamento de uma modalidade de licitação, pois não existe concorrência e ou competição, já que todas as pessoas físicas/empresas que preencherem os requisitos deste instrumento convocatório, serão CREDENCIADAS

O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

- a- Por se tratar de um Credenciamento, a Prefeitura Municipal, poderá contratar os serviços quando da necessidade, não tendo ainda obrigação de efetuar quaisquer contratações, quando tudo será pautado no interesse público e conveniência administrativa.

DO CREDENCIAMENTO

Aberta a Sessão Pública, procedeu-se o cadastro dos documentos protocolados oferecido pelos interessados na plataforma Licita Mais Brasil, visando à comprovação da existência de poderes para formulação prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:



EMPRESAS LICITANTES PARTICIPANTES – CPF – REPRESENTANTE

ORDEM	PROPONENTE	RESPONSÁVEL	PROTOCOLO NA PLATAFORMA LICITA MAIS BRASIL
1	Odont-Operadora Odontológica Ltda-CNPJ N° 34.907.159/0001-06	Pablo Damião da Silva Santos – CPF N° 093***654**	01/09/2025 às 10h20min20seg
2	Hapvida Assistência Médica S.A- CNPJ N°63.554.067/0001-98	Tatiane de Sousa Lima- CPF N° 328***748**	03/09/2025 às 18h11min35seg

HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Analisado o Documento de Habilitação das Licitantes e analisados, foram verificadas o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, fica a licitante abaixo relacionada **JULGADAS HABILITADAS.**

HABILITADAS.

- Hapvida Assistência Médica S.A – CNPJ N° 34.907.159/0001-06

INABILITADAS.

- Odont-Operadora Odontológica Ltda-CNPJ N° 34.907.159/0001-06

Decisão: ODONT OPERADORA ODONTOLOGICA LTDA – CNPJ N° 34.907.159/0001-06 fica descredenciada do processo, tendo em vista o não cumprimento das regras estabelecidas no edital, especificamente quanto à documentação de habilitação, porquanto apresentou apenas as declarações dos Anexo II, III referente ao Termo de Referência, anexo ao edital, Proposta de Preços e o comprovante de cadastro na plataforma LicitaMais Brasil."

REGISTRO DO CREDENCIAMENTO

Ato contínuo, foi analisado as Documentações de Credenciamento apresentadas, com aquelas definidas no edital. A prefeitura de Caucaia não terá custos com a adesão dos funcionários ao plano de saúde, pois os valores serão descontados em folha de pagamento, conforme opção de plano escolhida pelo servidor, e pagos diretamente às operadoras de saúde mediante boleto ou débito em conta, conforme previsto nos itens 8.1 e 8.2 do Termo de Referência. Não há disputa por um fornecedor único com preços fixos. É um benefício aos servidores, sem custo para o credenciante, onde todos aptos (CREDENCIADOS) podem oferecer serviços diretamente aos interessados. Conforme Item 11.2 do termo de Referência, em anexo ao edital.



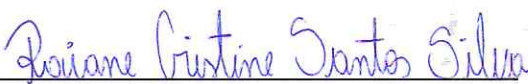
ENCERRAMENTO

O agente de Contratação determinou a publicação desse resultado nos mesmos meios que se deram a publicação inicial do edital com abertura do prazo recursal conforme determina o item 8.1.8.2 do edital. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão e a Ata Assinada pela Comissão de Contratação de Licitação.

Caucaia/CE, 08 de Setembro de 2025



Jorge Luiz da Rocha
Agente de Contratação



Raiane Cristine Santos Silva
Membro da Equipe de apoio



Aiden Christian Pinheiro de Barros
Membro da Equipe de apoio